

## Data-base 2023: vitória dos trabalhadores/as!

**Categoria aprova proposta para o acordo coletivo 2023/2025, com reposição salarial de 6% e aumento no ticket-alimentação, que passa para R\$ 1.416,40, além da manutenção do ACT para os próximos 24 meses**

Proposta que resultou de negociação entre Sindicatos (Urbanitários e Engenheiros) e Cosanpa foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores e trabalhadoras em assembleias realizadas nesta quarta-feira, 26 de abril. A proposta consiste na atualização com avanço em várias cláusulas, com destaque para aumento no valor do ticket-alimentação em 19,2% e 6% nos salários e pisos salariais, auxílio-educação, auxílio-matrícula, funeral etc, além da manutenção de 66 cláusulas do acordo coletivo de trabalho, que terá vigência de maio de 2023 a abril de 2025.

Sem dúvida foi uma vitória histórica conseguirmos selar o acordo antes da data-base, que transcorre em 1 de maio. Numa demonstração de habilidade dos Sindicatos e disposição da empresa, três rodadas de negociação foram suficientes para chegar a uma proposta que contemplou a data-base 2023, conseguindo recompor as perdas do ticket-alimentação que estava defasado levando em conta os 12,45% do ano passado e mais o aumento real deste ano, elevando o valor de R\$ 1.188,25 para R\$ 1.416,40.

A estimativa da inflação, que deve ser divulgada nos dez primei-

ros dias de maio, é de até 4,5%. O acordo garante reposição de 6%, ou seja, inflação do INPC mais aumento real, benefício que não se tem há muitos anos. Conseguimos também elevar o valor do ticket-lanche, que era de 50% do vale-alimentação e agora passa a ser de 100%.

A categoria está de parabéns por essa histórica vitória, pois é uma categoria que sabe reivindicar, fazer greve e tem um Sindicato de luta, que sabe negociar, de forma madura e inteligente, além de contar com suporte jurídico eficiente e competente. Vamos em frente, a luta continua!

### Segue o detalhamento dos avanços do novo acordo:

**Pisos salariais** (Cláusula 3ª): reajuste 6%.

**Reajuste salarial** (Cláusula 4ª): reajuste 6%.

**Norma de viagem** (Cláusula 12ª): atualizado o valor e incluído o decreto estadual sobre valores e prazos para pagamento de viagens.

**Ticket-alimentação** (Cláusula 16ª): reajuste de 19,2%, o valor passa de R\$ 1.188,25 para R\$1.416,40.

**Ticket-revezamento** (Cláusula 17ª): passa a ter o valor de 100% do ticket-alimentação, com essa mudança, acaba o fornecimento de refeição.

**Transporte gratuito e locais de difícil acesso** (Cláusula 18ª): o trabalhador paga através de aplicativo ou táxi e obtém o ressarcimento pela empresa via contracheque.

**Auxílio-matrícula/material escolar** (Cláusula 19ª): reajuste de 6%, permanece até o nível 40 (quarenta), excluído o ensino superior.

**Auxílio-funeral** (Cláusula 21ª): passa de R\$ 3.674,65 para R\$ 5.000,00.

**Educação básica/ensino/fundamental** (Cláusula 22ª) – reajuste de 6% até a conclusão do Ensino Fundamental.

**Incentivo à aposentadoria** (Cláusula 24ª): o aposentado passa a receber o ticket-alimentação por 12 meses, antes o prazo era de 10 meses.

**Dispensa por justa causa / procedimentos administrativos** (Cláusula 30ª): inclusão de procedimentos disciplinares, sindicância, sendo justa causa ou não.

**Plantão e do sobreaviso** (Cláusula 40ª): será fornecido ticket-alimentação no percentual de 100%/dia, não sendo mais fornecida refeição.

**Licença maternidade/mãe adotiva** (Cláusula 44ª): alterada a licença para 180 dias.

**Multa por descumprimento** (Cláusula 63ª): passa de R\$ 673,87 para R\$ 700,00, por infração.

#### Anexos

**Plano de Saúde - Custeio** (Cláusula 5ª): corrigida a tabela e as faixas salariais em 18%.

**Plano de Saúde - Acompanhamento dos contratos** (Cláusula 6ª): incluída a participação do Sindicato (Stiupa).

**Seguro de Vida**: reajuste de 6%.

**As demais cláusulas foram mantidas integralmente, com renovação do ACT até 2025.**